

ABUSO DE DIREITO DE LITIGAR E TUTELA COLETIVA

2023

Fábio Lima Quintas

ABUSO DE DIREITO DE LITIGAR E TUTELA COLETIVA

© Almedina, 2023

AUTOR: Fábio Lima Quintas

DIRETOR ALMEDINA BRASIL: Rodrigo Mentz

EDITORA JURÍDICA: Manuella Santos de Castro

EDITOR DE DESENVOLVIMENTO: Aurélio Cesar Nogueira

ASSISTENTES EDITORIAIS: Larissa Nogueira e Letícia Gabriella Batista

ESTAGIÁRIA DE PRODUÇÃO: Laura Roberti

DIAGRAMAÇÃO: Almedina

DESIGN DE CAPA: Roberta Bassanetto

ISBN: 9786556279466

Setembro, 2023

1241816

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Quintas, Fábio Lima

Abuso de direito de litigar e tutela coletiva /
Fábio Lima Quintas. -- São Paulo : Almedina, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5627-946-6

1. Direito comparado 2. Direito processual civil - Brasil 3. Litigância 4. Tutela coletiva
I. Título.

23-163676

CDU-347.922(81)

Índices para catálogo sistemático:

I. Brasil : Tutela coletiva : Direito processual civil 347.922(81)
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Conselho Científico Instituto de Direito Público - IDP

Presidente: Gilmar Ferreira Mendes

Secretário-Geral: Jairo Gilberto Schäfer; *Coordenador-Geral:* João Paulo Bachur;

Coordenador Executivo: Atalá Correia

Alberto Oehling de Los Reyes | Alexandre Zavaglia Pereira Coelho | Antônio Francisco de Sousa |
Arnoldo Wald | Sergio Antônio Ferreira Victor | Carlos Blanco de Moraes | Everardo Maciel | Fabio
Lima Quintas | Felix Fischer | Fernando Rezende | Francisco Balaguer Callejón | Francisco Fernandez
Segado | Ingo Wolfgang Sarlet | Jorge Miranda | José Levi Mello do Amaral Júnior | José Roberto
Afonso | Elival da Silva Ramos | Katrin Möltgen | Lenio Luiz Streck | Ludger Schrapper | Maria
Alicia Lima Peralta | Michael Bertrams | Miguel Carbonell Sánchez | Paulo Gustavo Gonet Branco
| Pier Domenico Logoscino | Rainer Frey | Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch | Laura Schertel
Mendes | Rui Stoco | Ruy Rosado de Aguiar | Sergio Bermudes | Sérgio Prado | Walter Costa Porto

Este livro segue as regras do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990).

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro, protegido por copyright, pode ser reproduzida, armazenada ou transmitida de alguma forma ou por algum meio, seja eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenagem de informações, sem a permissão expressa e por escrito da editora.

EDITORA: Almedina Brasil

Rua José Maria Lisboa, 860, Conj.131 e 132, Jardim Paulista | 01423-001 São Paulo | Brasil
www.almedina.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
1. DELINEAMENTO DA TUTELA JUDICIAL COLETIVA NO BRASIL E EM PORTUGAL, E O PROBLEMA DA REPRESENTAÇÃO ADEQUADA DAS ASSOCIAÇÕES	25
1.1 Panorama da tutela coletiva no Brasil e em Portugal	26
1.2 A Diretiva (União Europeia) 2020/1828, de 25 de novembro de 2020, sobre ações coletivas de consumo	39
1.3 A representação adequada das associações para ajuizar ações coletivas no Brasil e em Portugal: uma presunção absoluta derivada da lei?	52
1.4 Conclusões parciais	64
2. O CONTROLE DA REPRESENTAÇÃO ADEQUADA DAS ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS NO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO E PORTUGUÊS	67
2.1 A importância e a finalidade dos pressupostos processuais	68
2.2 Reconstituindo o argumento de Teixeira de Sousa sobre o dogma da apreciação prévia dos pressupostos processuais	74
2.3 O sentido e a função dos pressupostos processuais nas ações coletivas	83
2.4 Conclusões parciais	94

3. O INSTITUTO DO ABUSO DO DIREITO COMO PRINCÍPIO PROCESSUAL	97
3.1 O abuso do direito: breve exposição sobre a origem e o sentido do instituto no Brasil e em Portugal	99
3.2 O abuso do direito no processo civil: uma mera projeção da litigância de má-fé?	107
3.3 Compreendendo o abuso do direito como princípio do processo civil: das regras que sancionam a litigância de má-fé ao princípio que veda a litigância abusiva	112
3.4 Conclusões parciais	132
4. O CONTROLE DA REPRESENTAÇÃO ADEQUADA DAS ASSOCIAÇÕES EM AÇÕES COLETIVAS POR MEIO DO INSTITUTO DO ABUSO DO DIREITO DE LITIGAR	135
4.1 A litigância abusiva no processo coletivo: um parâmetro necessário para avaliação da representação adequada	137
4.2 Uma abordagem casuística a respeito do controle da representação adequada das associações no processo coletivo	150
4.2.1 Representatividade adequada como exceção dilatória inominada?	158
4.2.2 A personalidade judiciária (ou capacidade de ser parte)	161
4.2.3 A legitimidade (legitimidade ad causam)	166
4.2.4 O interesse de agir	175
4.3 Conclusões parciais	178
CONCLUSÕES	179
REFERÊNCIAS	183
JURISPRUDÊNCIA	191